

PORTARIA Nº 21/2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a Resolução n. 19/2018, que institui a Câmara de Graduação da Universidade Federal do Sul da Bahia e seus Comitês Técnicos de Grande Área, o qual dispõe, no Título II, Capítulo II, art. 8º, que:

Cada Comitê Técnico de Grandes Áreas será composto pelos representantes de suas respectivas áreas:

- I – coordenadores/as dos colegiados de bacharelado interdisciplinar;
- II – coordenadores/as dos colegiados de licenciatura interdisciplinar;
- III – coordenadores/as dos cursos de 2º ciclo.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o/a servidor/a **ALINE NUNES DE OLIVEIRA**, coordenador/a do colegiado de curso de Artes Do Corpo em Cena - Bacharelado, como membro/a do Comitê Técnico da área de Artes, da Câmara de Graduação, enquanto durar seu mandato de coordenador/a.

Art. 2º O/a servidor/a deve cumprir suas funções dispostas na Resolução n. 19/2018, que institui a Câmara de Graduação da UFSB e seus Comitês Técnicos de Grande Área, e complementadas pela Resolução n. 25/2020, que estabelece o Regimento Interno da Câmara de Graduação da UFSB.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Itabuna, 16 de Agosto de 2022.

Francesco Lanciotti Júnior
Pró-Reitor de Gestão Acadêmica

PORTARIA Nº 22/2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a Resolução n. 19/2018, que institui a Câmara de Graduação da Universidade Federal do Sul da Bahia e seus Comitês Técnicos de Grande Área, o qual dispõe, no Título II, Capítulo II, art. 8º, que:

Cada Comitê Técnico de Grandes Áreas será composto pelos representantes de suas respectivas áreas:

- I – coordenadores/as dos colegiados de bacharelado interdisciplinar;
- II – coordenadores/as dos colegiados de licenciatura interdisciplinar;
- III – coordenadores/as dos cursos de 2º ciclo.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o/a servidor/a **JUVINO ALVES DOS SANTOS FILHO**, coordenador/a do colegiado de curso de Licenciatura Interdisciplinar em Artes no *Campus* Jorge Amado, como membro/a do Comitê Técnico da área de Artes, da Câmara de Graduação, enquanto durar seu mandato de coordenador/a.

Art. 2º O/a servidor/a deve cumprir suas funções dispostas na Resolução n. 19/2018, que institui a Câmara de Graduação da UFSB e seus Comitês Técnicos de Grande Área, e complementadas pela Resolução n. 25/2020, que estabelece o Regimento Interno da Câmara de Graduação da UFSB.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Itabuna, 16 de Agosto de 2022.

Francesco Lanciotti Júnior
Pró-Reitor de Gestão Acadêmica

PORTARIA Nº 23/2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a Resolução n. 19/2018, que institui a Câmara de Graduação da Universidade Federal do Sul da Bahia e seus Comitês Técnicos de Grande Área, o qual dispõe, no Título II, Capítulo II, art. 8º, que:

Cada Comitê Técnico de Grandes Áreas será composto pelos representantes de suas respectivas áreas:

- I – coordenadores/as dos colegiados de bacharelado interdisciplinar;
- II – coordenadores/as dos colegiados de licenciatura interdisciplinar;
- III – coordenadores/as dos cursos de 2º ciclo.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o/a servidor/a **FERNANDO ANTONIO FONTENELE LEAO**, coordenador/a do colegiado de curso de Licenciatura Interdisciplinar em Artes no *Campus* Paulo Freire, como membro/a do Comitê Técnico da área de Artes, da Câmara de Graduação, enquanto durar seu mandato de coordenador/a.

Art. 2º O/a servidor/a deve cumprir suas funções dispostas na Resolução n. 19/2018, que institui a Câmara de Graduação da UFSB e seus Comitês Técnicos de Grande Área, e complementadas pela Resolução n. 25/2020, que estabelece o Regimento Interno da Câmara de Graduação da UFSB.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Itabuna, 16 de Agosto de 2022.

Francesco Lanciotti Júnior
Pró-Reitor de Gestão Acadêmica

PORTARIA Nº 24/2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a Resolução n. 19/2018, que institui a Câmara de Graduação da Universidade Federal do Sul da Bahia e seus Comitês Técnicos de Grande Área, o qual dispõe, no Título II, Capítulo II, art. 8º, que:

Cada Comitê Técnico de Grandes Áreas será composto pelos representantes de suas respectivas áreas:

- I – coordenadores/as dos colegiados de bacharelado interdisciplinar;
- II – coordenadores/as dos colegiados de licenciatura interdisciplinar;
- III – coordenadores/as dos cursos de 2º ciclo.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o/a servidor/a **TÁSSIO FERREIRA SANTANA**, coordenador/a do colegiado de curso de Licenciatura Interdisciplinar em Artes no *Campus* Sosígenes Costa, como membro/a do Comitê Técnico da área de Artes, da Câmara de Graduação, enquanto durar seu mandato de coordenador/a.

Art. 2º O/a servidor/a deve cumprir suas funções dispostas na Resolução n. 19/2018, que institui a Câmara de Graduação da UFSB e seus Comitês Técnicos de Grande Área, e complementadas pela Resolução n. 25/2020, que estabelece o Regimento Interno da Câmara de Graduação da UFSB.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Itabuna, 16 de Agosto de 2022.

Francesco Lanciotti Júnior
Pró-Reitor de Gestão Acadêmica

PORTARIA Nº 25/2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a Resolução n. 19/2018, que institui a Câmara de Graduação da Universidade Federal do Sul da Bahia e seus Comitês Técnicos de Grande Área, o qual dispõe, no Título II, Capítulo II, art. 8º, que:

Cada Comitê Técnico de Grandes Áreas será composto pelos representantes de suas respectivas áreas:

- I – coordenadores/as dos colegiados de bacharelado interdisciplinar;
- II – coordenadores/as dos colegiados de licenciatura interdisciplinar;
- III – coordenadores/as dos cursos de 2º ciclo.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o/a servidor/a **CRISTIANE DA SILVEIRA LIMA**, coordenador/a do colegiado de curso de Bacharelado Interdisciplinar em Artes no *Campus* Sosígenes Costa, como membro/a do Comitê Técnico da área de Artes, da Câmara de Graduação, enquanto durar seu mandato de coordenador/a.

Art. 2º O/a servidor/a deve cumprir suas funções dispostas na Resolução n. 19/2018, que institui a Câmara de Graduação da UFSB e seus Comitês Técnicos de Grande Área, e complementadas pela Resolução n. 25/2020, que estabelece o Regimento Interno da Câmara de Graduação da UFSB.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Itabuna, 16 de Agosto de 2022.

Francesco Lanciotti Júnior
Pró-Reitor de Gestão Acadêmica

PORTARIA Nº 26/2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a Resolução n. 19/2018, que institui a Câmara de Graduação da Universidade Federal do Sul da Bahia e seus Comitês Técnicos de Grande Área, o qual dispõe, no Título II, Capítulo II, art. 8º, que:

Cada Comitê Técnico de Grandes Áreas será composto pelos representantes de suas respectivas áreas:

- I – coordenadores/as dos colegiados de bacharelado interdisciplinar;
- II – coordenadores/as dos colegiados de licenciatura interdisciplinar;
- III – coordenadores/as dos cursos de 2º ciclo.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o/a servidor/a **ANDRE DOMINGUES DOS SANTOS**, coordenador/a do colegiado de curso de Bacharelado Interdisciplinar em Artes no *Campus* Paulo Freire, como membro/a do Comitê Técnico da área de Artes, da Câmara de Graduação, enquanto durar seu mandato de coordenador/a.

Art. 2º O/a servidor/a deve cumprir suas funções dispostas na Resolução n. 19/2018, que institui a Câmara de Graduação da UFSB e seus Comitês Técnicos de Grande Área, e complementadas pela Resolução n. 25/2020, que estabelece o Regimento Interno da Câmara de Graduação da UFSB.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Itabuna, 16 de Agosto de 2022.

Francesco Lanciotti Júnior
Pró-Reitor de Gestão Acadêmica

PORTARIA Nº 27/2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a Resolução n. 19/2018, que institui a Câmara de Graduação da Universidade Federal do Sul da Bahia e seus Comitês Técnicos de Grande Área, o qual dispõe, no Título II, Capítulo II, art. 8º, que:

Cada Comitê Técnico de Grandes Áreas será composto pelos representantes de suas respectivas áreas:

- I – coordenadores/as dos colegiados de bacharelado interdisciplinar;
- II – coordenadores/as dos colegiados de licenciatura interdisciplinar;
- III – coordenadores/as dos cursos de 2º ciclo.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o/a servidor/a **FELIPE DE PAULA SOUZA**, coordenador/a do colegiado de curso de Bacharelado em Produção Cultural, como membro/a do Comitê Técnico da área de Artes, da Câmara de Graduação, enquanto durar seu mandato de coordenador/a.

Art. 2º O/a servidor/a deve cumprir suas funções dispostas na Resolução n. 19/2018, que institui a Câmara de Graduação da UFSB e seus Comitês Técnicos de Grande Área, e complementadas pela Resolução n. 25/2020, que estabelece o Regimento Interno da Câmara de Graduação da UFSB.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Itabuna, 16 de Agosto de 2022.

Francesco Lanciotti Júnior
Pró-Reitor de Gestão Acadêmica

PORTARIA Nº 28/2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a Resolução n. 19/2018, que institui a Câmara de Graduação da Universidade Federal do Sul da Bahia e seus Comitês Técnicos de Grande Área, o qual dispõe, no Título II, Capítulo II, art. 8º, que:

Cada Comitê Técnico de Grandes Áreas será composto pelos representantes de suas respectivas áreas:

- I – coordenadores/as dos colegiados de bacharelado interdisciplinar;
- II – coordenadores/as dos colegiados de licenciatura interdisciplinar;
- III – coordenadores/as dos cursos de 2º ciclo.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o/a servidor/a **MARCELO SIMON WASEM**, coordenador/a do colegiado de curso de Bacharelado em Som, Imagem e Movimento, como membro/a do Comitê Técnico da área de Artes, da Câmara de Graduação, enquanto durar seu mandato de coordenador/a.

Art. 2º O/a servidor/a deve cumprir suas funções dispostas na Resolução n. 19/2018, que institui a Câmara de Graduação da UFSB e seus Comitês Técnicos de Grande Área, e complementadas pela Resolução n. 25/2020, que estabelece o Regimento Interno da Câmara de Graduação da UFSB.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Itabuna, 16 de Agosto de 2022.

Francesco Lanciotti Júnior
Pró-Reitor de Gestão Acadêmica